



Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do dia quinze de junho de dois mil e dezoito

--- Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Viseu, na Casa do Adro, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto Único: Análise, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, bem como, da autorização de reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2019 da empreitada para “Aquisição e Instalação de Sinalética Turística a Implementar em Viseu Dão Lafões”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

--- Realizada a chamada às dezasseis horas e trinta minutos, verificaram-se as faltas dos seguintes Senhores Deputados: -----

--- Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz; -----

--- Casimiro Alves Martins Loureiro; -----

--- Horácio António de Paiva Ribeiro; -----

--- Filipe Manuel Gonçalves Pacheco Pais; -----

--- Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso; -----

--- Jorge Manuel Mamede Soares; -----

--- António Maria Oliveira de Matos; -----

--- José Manuel Afonso Rodrigues; -----

--- João Fernando Marques Rebelo Cotta. -----

--- Pedro Filipe Dos Santos Alves; -----

--- João Jorge Dias Vale de Andrade. -----

--- Verificando-se a existência de “quórum”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Rui Santos, declarou aberta a Assembleia. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal tomou a palavra tendo informado o seguinte: “Quero começar por reconhecer o elevado sentido do dever em relação ao compromisso que todos assumimos quando fomos eleitos e tomámos posse. Esta é sessão extraordinária com uma agenda simplificada. -----

Assembleia Intermunicipal

--- Apenas uma breve explicação sobre esta assembleia extraordinária. Quando fui contactado pelo Dr. Nuno Martinho em termos da necessidade de fazermos esta Assembleia, ela foi marcada para hoje porque à data que foi feito o contacto, esta era a forma de garantirmos o cumprimento dos prazos. -----

--- Assim, a ordem do dia é: “Análise, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, bem como, da autorização de reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2019 da empreitada para “Aquisição e Instalação de Sinalética Turística a Implementar em Viseu Dão Lafões”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho”.-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, cuja intervenção se transcreve: “ Cumprimentar o Senhor Presidente e restante Mesa assim como todos os presentes nesta Assembleia. -----

--- O agendamento desta Assembleia deve-se efetivamente à necessidade de se efetuar uma revisão orçamental.-----

--- Outros assuntos de interesse, apenas dar nota a todos os presentes que estão agendadas para o próximo dia vinte e um reuniões na Assembleia da República com os grupos parlamentares no âmbito da requalificação do IP3, por forma a ser possível firmar um compromisso. -----

--- De seguida solicitou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que fosse dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, para explicar o assunto em apreço.” -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, cuja intervenção se transcreve: “Cumprimento a Mesa assim como todos os senhores e senhoras deputadas presentes nesta Assembleia. -----

--- Na última Assembleia tinha sido feito um ponto de situação sobre todos os projetos e assim, neste momento, apenas salientar que a CIM encontra-se a ultimar o desenho municipal da rede intermunicipal, a fechar a rede para lançar o concurso público internacional para a concessão de operador de transporte público de passageiros e que no nosso território está muito assente no transporte escolar.-----

--- Relativamente à proposta que trazemos aqui. É uma proposta de revisão orçamental.-----



--- Conforme já sabem a CIM está a elaborar uma estratégia com os catorze municípios no âmbito dos produtos turísticos integrados. Uma das componentes desse projeto assenta num produto composto de turismo da natureza que tem três vertentes, sendo uma delas a estratégia de promoção turística das ecopistas do Dão e Vouga, os percursos pedestres e as subidas épicas, “bike roads”.-----

--- Na questão dos percursos pedestres a CIM consensualizou com os catorze municípios, com o Turismo de Portugal, ter uma sinalização uniforme, homogénea para o conjunto dos municípios.-----

--- Nesse sentido, em julho do ano passado, lançámos o concurso público desta empreitada e conseguimos em prazos muito rápidos ter a análise das propostas, um esforço da equipa técnica da CIM e na última reunião, ainda do outro mandato autárquico, em cinco de setembro de dois mil e dezassete, em Oliveira de Frades, o Conselho Intermunicipal adjudicou a empreitada.-----

--- Este contrato está sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas e assim o remetemos.-----

--- Em sede de pedido de parecer tivemos um primeiro pedido de esclarecimentos em que se baseava em pedidos de certidões e locais de passagem dos percursos e remetemos toda a documentação.-----

--- Num outro pedido levantaram a questão, relativa ao contrato da empreitada, no que respeita à execução num período de doze meses e levantaram, a questão, de que o contrato vai em termos de execução física e financeira atingir dois exercícios económicos, nos anos de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove.-----

--- Em sede de orçamento ordinário não estava previsto, estava sim como um projeto anual, que se esgotava durante o ano de dois mil e dezanove e como não tínhamos qualquer dotação, qualquer compromisso plurianual para esse ano, pois se tivéssemos podíamos fazê-lo através de uma alteração orçamental e por isso tivemos a necessidade de trazer esta revisão ao Conselho e agora à Assembleia.-----

--- E é efetivamente o que trazemos aqui aos senhores deputados é a autorização deste compromisso plurianual para dois mil e dezanove.”-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Vítor Fernandes, cuja intervenção se transcreve: “Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, cumprimento Senhor Presidente e Secretário do executivo Intermunicipal assim como todos os senhores deputados e todos os presentes.-----

Assembleia Intermunicipal

--- Eu venho, independentemente do meu sentido de voto que será favorável, manifestar que ao ler a proposta houve duas questões que me suscitaram algumas reservas e queria partilhar esta dúvida convosco.-----

--- O primeiro aspeto tem a ver com esta empreitada que integrou o plano plurianual que foi proposto à Assembleia Intermunicipal em dezembro, que nós aprovámos.-----

--- Mas acontece que da proposta consta que essa mesma empreitada foi contratualizada com a empresa a catorze de dezembro, pelo que não faz muito sentido que ela tenha vindo à Assembleia Intermunicipal a dezanove de dezembro. E se a Assembleia não votasse favoravelmente o plano onde estava incluída essa empreitada?-----

--- Um outro aspeto tem a ver com a questão das aprovações dos compromissos plurianuais. Eu nunca votei favoravelmente essa assunção de compromissos plurianuais em genérico, porque entendo que o que a lei determina é que tenham de vir esses pedidos de assunção em concreto, de forma individualizada.-----

--- Aliás o Tribunal de Contas parece que me dá razão!-----

--- Portanto são estes dois assuntos que a mim me fazem alguma confusão e partilho convosco.

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, cuja intervenção se transcreve:-----

--- “Relativamente à primeira questão não a percebi muito bem, a CIM lançou a empreitada em dois mil e dezassete com dotação em termos de cabimento orçamental e assumiu o compromisso para o ano de dois mil e dezoito e foi exatamente esse compromisso que assumiu em sede de orçamento em dois mil e dezassete para compromisso plurianual para o ano de dois mil e dezoito.-----

--- Relativamente à segunda questão que foi colocada pelo Senhor Deputado e que fala na votação da autorização prévia genérica e que o Tribunal de Contas vem dar-lhe razão, dizer-lhe que a autorização prévia genérica que a Assembleia passou ao Conselho Intermunicipal tem um limite, que é noventa e nove mil, setecentos e cinquenta nove euros e cinquenta e oito cêntimos e como ultrapassa este limite, que é o da autorização prévia genérica, razão pela qual tem que vir à Assembleia Intermunicipal.”-----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Vítor Fernandes, cuja intervenção se transcreve: “Relativamente à segunda questão está esclarecida.-----

--- Relativamente à primeira, que disse que não percebeu bem é assim: consta da proposta que estamos aqui a analisar hoje que nesta empreitada que parte do PPI foi submetido à aprovação

Assembleia Intermunicipal

da Assembleia Intermunicipal em dezanove de dezembro, se bem que já tinha sido contratualizado a catorze de dezembro. -----

--- Portanto o Plano normalmente é aprovado para futuro nunca é para trás. -----

--- Não foi uma questão que ratificação foi uma questão de aprovação.” -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, cuja intervenção se transcreve: “O projeto foi adjudicado e tem compromisso para o ano de dois mil e dezoito e quando se aprovou o orçamento para o ano de dois mil e dezoito não está previsto no PPI não está prevista nenhuma dotação para o ano de dois mil e dezanove, porque se lá estivesse um euro já não se levantava esta questão. -----

--- Pois se tivesse lá prevista alguma dotação podia fazer-se por via de uma alteração orçamental e não era necessária esta revisão.-----

--- Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Rui Santos, colocou a votação a proposta de 2.ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, bem como, da autorização de reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2019 da empreitada para “Aquisição e Instalação de Sinalética Turística a Implementar em Viseu Dão Lafões”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos, do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Não se tendo verificado nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu a sessão por encerrada às dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser devidamente subscrita pelo Presidente, Rui Alberto Numes dos Santos e pela Secretária da Mesa, Marta susana Alves Palrinhas.-----

